PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUARTA-FEIRA,05 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO EXTRA Nº 018-03 ANO 01

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 22/2023

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1094/2023, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ELEKTER CONSULTORIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.474.076/0001-42
TOTAL: R$ 630,00(Seiscentos e Trinta Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

ITARIRI, 23 de Junho de 2023..

_____
DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUARTA-FEIRA,03 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO EXTRA Nº 018-03 ANO 01

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

Estado de São Paulo

Ata da 2ª (SEGUNDA) Sessão Extraordinária, do 3º (TERCEIRO) ano Legislativo, da 18ª (DÉCIMA OITAVA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itariri, no Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto, 177 – Centro, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do ano de 2023, sob a Presidência do Vereador Rafael Gustavo Peroni, por mim secretariada, Vereador 1º Secretário Nestor Rodrigues Silvano, tendo como 2ª Secretária a Vereadora Kátia Alves França dos Santos. De início foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: ELIAS PEREIRA LOPES, ERISVALDO DOS SANTOS, FABIO JUNIOR PEREIRA, HELIO ALVES RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, KATIA ALVES FRANÇA DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, NESTOR RODRIGUES SILVANO e RAFAEL GUSTAVO PERONI, sendo notada a ausência do Vereador ANTONIO PEDRO RIBEIRO; foi anotada a presença dos Servidores da Câmara Municipal de Itariri; Efetivos: Edinan Silvano Angelo, Oficial Administrativo; Carlos Alberto de Lima Barbosa B. M., Procurador Jurídico do Legislativo; Lindinalva da S. Santos, Recepcionista; Suzana Matias Gomes, Contadora; Comissionados: José Cristóvão Bernardo, Assessor Parlamentar e Fernanda A. P. de Lima, Diretora Interina; bem como a presença dos prestadores de serviço: Sr. Silvio Batista, proprietário da Empresa S. J. Batista – ME CNPJ: 08.892.427/0001-53, responsável pela transmissão e gravação; e o Sr. Alexandre de Paula, da Empresa Alexandre de Paula e Silva 13404173830 CNPJ: 14.226.241/0001-68, responsável pela operação e manutenção do som; havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Segunda Secretária, que procedesse a leitura do Salmo 121 da Bíblia Sagrada; Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do oficio nº 008/2023 oriundo da Justiça Eleitoral, e retomando a palavra, o Sr. Presidente, com base no Inciso I do Artigo 8º do Decreto Lei nº 201/1967, combinado com o artigo 20 da Lei Orgânica do Município, e a alínea "r" do inciso I do artigo 19, e o inciso II do artigo 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara e Artigo 15 Inciso III da CF/88, declarou formalmente extinto o mandato do Vereador Josimar da Silva Teixeira, tendo por base a Sentença proferida no processo nº 0008380-70.2014.8.26.0309; por consequência, declarou vago o cargo do Vereador, abrindo a palavra para o Nobre Edil, que a utilizou pelo tempo regimental, aproveitando para solicitar um prazo razoável para utilizar as dependências e equipamentos da Casa, retirar seus pertences, conferir e devolver patrimônios sob sua responsabilidade, etc, o que foi deferido pelo presidente, com a anuência do Plenário, dando-lhe o prazo de 15 dias, a contar desta. Em seguida o Sr presidente convocou para adentrar ao Plenário, o suplente, Sr. Carlos Eduardo Correa de Andrade - PSB, para apresentar a documentação e tomar posse; apresentada a documentação, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que procedesse com a leitura do Juramento, ao qual o empossado proferiu os dizeres: **"eu prometo"**; cumprido o juramento, declarou empossado no cargo de Vereador o Sr. Carlos Eduardo Correa de Andrade, procedendo-se a substituição de forma pacífica e respeitosa, com a assinatura do termo de posse, tomou assento; Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 10 minutos, a fim de ser elaborada a Ata, que foi lida e discutida na reabertura da Sessão, sendo aprovada pelos presentes; nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão às 18h28min (dezoito horas e vinte e oito minutos), comunicou que todos os Senhores (as) Vereadores (as) estavam convocados para a 10ª (décima) Sessão Ordinária de 2023, a ser realizada no próximo dia 02 de agosto de 2023, com início às 19h00min (dezenove horas); agradeceu a presença e todos e declarou encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Nestor Rodrigues Silvano, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 04 de julho de 2023.

- Rafael Gustavo Peroni -
Vereador Presidente

- Nestor Rodrigues Silvano -
Vereador 1º Secretário

- Kátia Alves França dos Santos -
Vereadora 2ª Secretária

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.07.05 10:35:27 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUARTA-FEIRA,05 DE JULHO DE 2023 | EDIÇÃO EXTRA Nº 018-03 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais a que menciona a alínea "r" do inciso I do artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica extinto o mandato do Vereador Josimar da Silva Teixeira, e por consequência, declaro vago o cargo do Vereador.

Art.2º- O suplemente será convocado observadas as formalidades legais.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 05 DE JULHO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.07.05 10:34:12 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO